



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1966/2020

Revogar a Portaria n.º 1742 de 08 de maio de 2019

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1742 de 08 de maio de 2019, que concedeu Função Gratificada FG 5 a Sra. Rosmarli de Fátima Kreusch, portadora do CPF. Nº 030.872.859-94 a qual respondia pela **Divisão de Programas**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar nº 2262
Data 21/12/2020